



DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

MOTIVO: FATO SUPERVENIENTE

Faço constar nos autos a decisão de prorrogar etapas do Processo Administrativo nº 001.27.02.2023 e do Edital de Chamamento Público nº 2023.001 pelos fatos abaixo elencados:

- a) Necessidade absoluta de apoio técnico profissional para avaliação e emissão de parecer técnico orientador do Conselho de Administração e outras autoridades da companhia para tomada de decisão sobre viabilidade de formação de parceria estratégica, regularidade e atratividade econômica, técnica e operacional da proposta.
- b) Decurso do prazo para contratação de instituição para o referido trabalho além do previsto no cronograma iniciado, alheio a vontade dos administradores.
- c) Imprescritibilidade dos serviços de apoio técnica intelectual da instituição contratada.

Nestes termos, decide por prorrogar os prazos do edital para que seja mantida a segurança jurídica no caso, bem como, seja constituída a melhor avaliação da oportunidade de negócios.

Nesta oportunidade, registro que foi feita avaliação de efeitos que possam ser causados pela decisão e, ao caso, verificou-se que não existe possibilidade de nenhum dano porque todos os atos que acontecerá doravante são de caráter

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



interno, prazos próprios que possuem flexibilidade em favor da administração pública.

Assim ordeno a publicação destes motivos, na integra nos meios de comunicação e transparência corporativa e ordeno que seja dado publicidade no aviso de prorrogação nos mesmos meios adotados para divulgação inicial do feito.

Ciência, à Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Tarumã/SP, 10 de junho de 2023



GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Presidente da INOVATHUB Ativos S/A